



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –

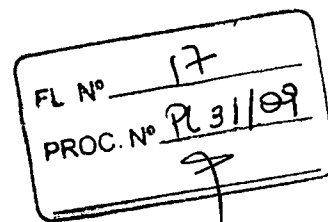
DRACENA – SP

Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br

CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 18 de maio de 2009

Ofício nº CM-137/09.

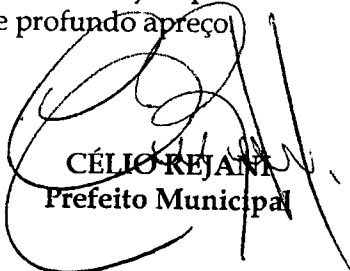


Assunto: Solicita retirada do Projeto de Lei nº 025/09, de 07.05.2009

Senhor Presidente :

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência a **devolução a esta Prefeitura** do **PROJETO DE LEI Nº. 025/09, de 07.05.09**, que dispõe sobre a concessão de cartão alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Dracena e dá outras providências.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço


CÉLIO REJANE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JULIANO BRITO BERTOLINI
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Vcp./

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 197 E 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA – OBSERVAÇÃO: A DENÚNCIA É ANÔNIMA".